



# Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2366

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*

17/12/2024

Pág. 1/1

## Decreto nº 352/2024 de 17/12/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2023 de 27/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Engenharia	
03.006.04.122.0004.2.060.	Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	
106 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

**Total Suplementação: 2.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Engenharia	
03.006.04.122.0004.2.060.	Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	
100 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00

**Total Redução: 2.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2024.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito



# Diário Oficial

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2366

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
17/12/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

## Decreto nº 353/2024 de 17/12/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2023 de 27/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes	
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Laser	
459 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>4.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cultura	
07.003.13.392.0044.2.264.	Manutenção da Divisão de Cultura	
471 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>4.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2024.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2366

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 106/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO:** MARLON VITOR DA CRUZ MOREIRA.

**CNPJ:** nº 28.001.306/0001-81.

**OBJETO:** Contratação de Apresentação Orquestral a ser realizada no dia 23 de dezembro de 2024, composta por 20 (vinte) músicos para realização de espetáculo natalino, incluindo Maestro, Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, percussão, sopros, Madeira, metais, tímpanos e acompanhamento vocal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura de Jardim Alegre- PR.

**Valor total:** Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**INÍCIO:** 16/12/2024.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 15/03/2025.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 028/2024, homologada em 16/12/2024.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/12/2024.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2366

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 294/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO:** G.C ANDRÉ 81014406900.

**CNPJ:** nº 25.031.676/0001-73.

**OBJETO** Contratação de empresa para serviço de alimentação, do tipo buffet, para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses.

Valor total R\$ 76.570,00 (setenta e seis mil, quinhentos e setenta).

**INÍCIO:** 17/12/2024.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 16/12/2025.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 094/2024, homologado em 18/12/2024.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/12/2024.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2366

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2024



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre  
Departamento de Licitações 

## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Inexigibilidade nº 023/2024**

**Objeto:** Aquisição de um equipamento novo, de categoria pesada, tipo retroescavadeira hidráulica, através de adesão a Ata de Registro de Preços n. 249/2024 decorrente do Pregão Eletrônico 016/2024, realizado pelo Município de Sapucaia do Sul/RS, a fim de atender às condições estabelecidas no Termo de Convênio nº959142/2024, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA e o Município de Jardim Alegre-Paraná.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024** atendem a todos os requisitos da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 483.950,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos e cinquenta reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre/PR, classificado conforme abaixo especificado:

**09.001.20.608.0003.2031.4.4.90.52.00.00 – 3000**

**09.001.20.608.0003.2031.4.4.90.52.00.00 – 3504**

**09.001.20.608.0003.2031.4.4.90.52.00.00 - 972**

**Em favor da empresa: FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 11.492.141/0020-58, com endereço à Rua Frederico Mentz, n. 1017, bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre – RS, CEP: 90.240-111.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2024.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2366

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2024



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre  
Departamento de Licitações 

## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Inexigibilidade nº 024/2024**

**Objeto:** Contratação da empresa DVL ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 51.278.507/0001-42, com a finalidade de realizar um show do artista Diogo Henrique em comemoração do Réveillon no município de Jardim Alegre, com a apresentação do show no dia 28/12/2024 por volta das 21h00 e previsão de no mínimo 2 (duas) horas de duração.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024** atendem a todos os requisitos do artigo 74, II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

**03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.39.00.00 - 00**

**Em favor da empresa:** DVL ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n. 51.278.507/0001-42, com endereço à Rua Erval, n. 35, Centro, na cidade de Santa Tereza do Oeste – PR, CEP: 85.825-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2024.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2366

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Dezembro de 2024

## PODER LEGISLATIVO

	<b>CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE</b>	Proc. Adm. 10/2024
	Rua Getúlio Vargas, 100, Centro, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000 CNPJ 77.774.628/0001-79 Site: <a href="http://www.jardimalegre.pr.leg.br">www.jardimalegre.pr.leg.br</a> Fone: (43) 3475-259 E-mail: <a href="mailto:licitacao@jardimalegre.pr.leg.br">licitacao@jardimalegre.pr.leg.br</a>	Dispensa 03/2024

### AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, torna público que realizará contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso III, "a", da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, do objeto abaixo relacionado, devendo os interessando apresentarem propostas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Aviso de Contratação**, podendo ser solicitado informações, bem como cópia do Termo de Referência por meio do telefone (43) 3475-2590 ou pelo e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.leg.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.leg.br).

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO**, conforme especificações, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência, **pelo PREÇO MÁXIMO de R\$ 159.051,11 (cento e cinquenta e nove mil, cinquenta e um reais e onze centavos)**.

**Observação:** O valor supracitado corresponde ao VALOR MÁXIMO a ser pago, de forma que os interessados poderão oferecer propostas contendo valores inferiores, sagrando-se vencedor aquele que ofertar o MENOR PREÇO para a execução do objeto nos moldes constante do presente Termo de Referência.

Jardim Alegre/PR, 17 de dezembro de 2024.

  
JOSÉ CARLOS BARBOSA  
Presidente da Câmara